PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Municipal nº. 011, de 16 de fevereiro de 2012.

Ratifica Aposentadoria Concedida Pelo Instituto Nacional Do Seguro Social

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria do Servidor Roberto Teodoro da Silva, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 5498330290, espécie 32, a partir de 18 de outubro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 16 de fevereiro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal